



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Companhia Aberta
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE 35300016831

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista a conclusão do processo de desestatização da Companhia, entra em vigor nesta data o Contrato de Concessão nº 1/2024, celebrado em 24 de maio de 2024, entre a Companhia e a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE-1 – Sudeste e, na qualidade de interveniente anuente, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP.

Desse modo, haverá a aplicação do novo conjunto tarifário com redução das tarifas em 1% (um por cento) para a tarifa residencial, 10% (dez por cento) para a tarifa social e tarifa vulnerável e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para as demais tarifas, aplicáveis somente à primeira faixa de consumo, a partir da presente data.

Por fim, considerando a liquidação física e financeira das ações no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia ocorrida em 22 de julho de 2024, passa a vigorar: (i) o novo Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2024; e (ii) a Nova Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, a Nova Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos e a Política de Alçadas, conforme aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 23 de julho de 2024.

Catia Cristina Teixeira Pereira

Diretora Econômico-Financeira e de Relações com Investidores



**SABESP ANNOUNCES THE IMPLEMENTATION OF NEW CONCESSION AGREEMENT,
TARIFF STRUCTURE AND COMPANY BYLAWS AND POLICIES**

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (“Company” or “Sabesp”) (B3: SBSP3; NYSE: SBS) informs its shareholders and the market that, following the settlement of the secondary public offering of its shares and privatization of the Company on July 22, 2024, the Concession Agreement dated May 24, 2024, which was entered into between the Company and the Regional Unit for Drinking Water Supply and Sewage Services (*Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – “URAE”*) of the Southeastern region (URAE-1), with the intervening consent of the São Paulo State Public Services Regulatory Agency (*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP*) (the “Concession Agreement”), enters into force on the date hereof.

As a result of the Concession Agreement coming into effect, the Company hereby implements a new tariff structure which shall reduce residential tariffs by 1% (one percent), social and vulnerable tariffs by 10% (ten percent), and all other tariffs by 0.5% (zero point five percent), and which shall be applicable only to the first consumption tier.

In addition to the above and due to the Company’s privatization, the following documents have entered into force: (i) the Company’s new bylaws, as approved at our Extraordinary Shareholders’ Meeting held on May 27, 2024; and (ii) the Company’s new Related Party Transactions, Duties and Responsibilities and Allocation of Results and Dividend Distribution Policies, each as approved by the Company’s Board of Directors. You should refer to the Company’s new bylaws as filed on Form 6-K with the U.S. Securities and Exchange Commission on June 19, 2024, for more information.

São Paulo, July 23, 2024

Catia Cristina Teixeira Pereira

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer